ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2026.11.16 16:09:29 -03'00'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com mini escavadeira hidráulica sobre esteiras, para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura e Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Lajeado Grande.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar maquinário adequado para a execução de pequenos serviços de escavação, movimentação de terra, limpeza e manutenção de áreas públicas, atendendo às demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras. A mini escavadeira hidráulica sobre esteiras também será utilizada na abertura de valas para implantação e ampliação da rede de abastecimento de água e execução do sistema de esgotamento sanitário do município. A contratação visa garantir maior agilidade, eficiência e qualidade na realização dos serviços, proporcionando melhores condições de infraestrutura e atendimento às necessidades da população, sem a necessidade de aquisição de equipamento próprio pelo município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar mini escavadeira hidráulica sobre esteiras em boas condições de funcionamento, conservação e segurança, acompanhada de operador capacitado e devidamente habilitado para a execução dos serviços. O equipamento deverá possuir características compatíveis com os trabalhos a serem realizados, especialmente escavações de pequeno porte, abertura de valas e movimentação de terra. Os serviços deverão ser executados conforme as solicitações e orientações das Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras, observando os prazos estabelecidos, as normas de segurança aplicáveis e a qualidade necessária à adequada execução dos trabalhos. Os custos operacionais, manutenção, combustível e demais encargos necessários à prestação dos serviços deverão estar contemplados na contratação, conforme condições definidas no edital.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente a necessidade da contratação está estimada conforme média realizada de consumo de anos anteriores.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com mini escavadeira hidráulica sobre esteiras, com peso mínimo de 1.7 toneladas, capacidade da concha de no mínimo 0,05m³, largura da caçamba de 45cm (podendo ser 5% para mais ou para menos), com lâmina frontal, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda	Hora	300

	manutenção necessária da máquina. incluso o deslocamento da máquina dentro do município.		
2	Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com mini escavadeira hidráulica sobre esteiras, com peso mínimo de 3.3 toneladas, com concha de corrente específica para abrir valas com capacidade mínima de 0,10m³, largura da concha de 0,27 (podendo ser 5% para mais ou para menos), concha adicional com capacidade aproximada de 0,19m³, com lâmina frontal, em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda manutenção necessária da máquina. incluso o deslocamento da máquina dentro do município.	Hora	400

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC.

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade aos parâmetros dos incisos I e II do art. 7º da referida norma, por meio do PNCP e contratações similares feitas pela administração pública, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento administrativo. Também foi realizada pesquisa com fornecedores do ramo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Preço 1	Preço 2	Preço 3
250,00	190,00	210,00
280,00	229,00	222,00

A(s) fonte(s) consultada(s) encontram-se indicadas no relatório anexados a este Estudo Técnico Preliminar.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com mini escavadeira hidráulica sobre esteiras, incluindo operador e demais recursos necessários à execução dos trabalhos, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras.

Foram consideradas duas alternativas para atendimento da necessidade: a aquisição de equipamento próprio pelo Município ou a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços. A primeira alternativa exigiria elevado investimento inicial para aquisição da máquina, além de despesas contínuas com manutenção, combustível, armazenamento e disponibilização de operador. Por outro lado, a contratação dos serviços permite utilizar o equipamento somente quando necessário,

proporcionando maior flexibilidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, opta-se pela contratação dos serviços, por apresentar maior viabilidade econômica e administrativa, evitando os custos e encargos decorrentes da aquisição e manutenção de equipamento próprio, além de garantir o atendimento das demandas municipais, especialmente na realização de pequenas escavações, abertura de valas para implantação das redes de água e esgoto e demais serviços de infraestrutura.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A entrega do objeto deverá ser efetuada de forma parcela conforme a necessidade do município.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir maior agilidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços de escavação, abertura de valas e movimentação de terra, atendendo adequadamente às demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras. Busca-se também viabilizar a implantação e ampliação das redes de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário, melhorar a infraestrutura municipal e otimizar a aplicação dos recursos públicos, evitando elevados investimentos na aquisição e manutenção de equipamento próprio, além de assegurar maior disponibilidade operacional conforme as necessidades do município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser realizados o levantamento e a identificação das demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras, a definição dos locais e serviços a serem executados, bem como a elaboração das especificações técnicas e estimativa dos quantitativos necessários. Também deverá ser designado servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, verificando a disponibilidade e as condições do equipamento, a qualidade dos trabalhos realizados e o cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, uma vez que os serviços com mini escavadeira hidráulica poderão ser realizados de forma independente, conforme as demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e de Obras. Eventuais materiais ou serviços complementares poderão ser contratados separadamente, caso necessário, de acordo com as necessidades identificadas durante a execução dos trabalhos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, como emissão de gases provenientes da operação do equipamento, geração de ruídos e possível movimentação ou alteração do solo. Para minimizar tais impactos, a contratada deverá manter a mini escavadeira em boas condições de funcionamento, evitar vazamentos de óleo e combustíveis, realizar o descarte adequado de eventuais

resíduos e adotar medidas para prevenir danos à vegetação, aos cursos d'água e às áreas adjacentes, observando as normas ambientais aplicáveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande/SC, 16 de novembro de 2026.

Aldir Spadotto
Solicitante